

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 536/2025

AUTORES:DEPUTADA MARLI PAULINO

EMENTA:

INCLUI A FESTA DO MILHO DE BOCAIÚVA DO SUL, REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE MAIO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 536/2025

Inclui a Festa do Milho de Bocaiúva do Sul, realizada anualmente no mês de maio, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Milho de Bocaiúva do Sul, realizada anualmente no mês de maio, no Município de Bocaiúva do Sul.

Art. 2º A Festa do Milho constitui-se em evento tradicional que celebra a importância do milho para a cultura, a agricultura e a economia da região, promovendo atividades voltadas à gastronomia típica, apresentações artísticas e culturais, feiras de artesanato, exposições agrícolas, valorização das tradições locais e incentivo ao turismo rural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Milho de Bocaiúva do Sul, que em 2025 chega à sua 27ª edição, consolidando-se como uma das mais relevantes expressões culturais e econômicas do município.

Realizada anualmente no mês de maio, a festa mobiliza a comunidade local e atrai visitantes de toda a Região Metropolitana de Curitiba e de diversas partes do Estado do Paraná. O evento celebra a importância histórica, cultural e econômica do milho para a região, reunindo gastronomia típica como pamonha, curau e bolo de milho, apresentações culturais, feiras de artesanato, exposições de produtos agrícolas e atrações que fortalecem a agricultura familiar, o turismo rural e o comércio local.

A inclusão da Festa do Milho no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná contribuirá para ampliar sua visibilidade, valorizar as tradições regionais e fomentar o desenvolvimento econômico e turístico do município e de seu entorno.



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 11/07/2025, às 10:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **536** e o código CRC **1F7E5D2D2A4E2AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4447/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 4 de agosto de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 536/2025**.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2025, às 16:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **4447** e o código CRC **1C7B5E4D3A3D6DC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 4468/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2025, às 16:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **4468** e o
código CRC **1B7C5B4D3A3F7DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1942/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/08/2025, às 18:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1942** e o
código CRC **1E7D5F4F3A4E2CF**